



CMSF/RN PROCESSO Nº 2022.10.0025

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
FIRMADO COM A EMPRESA DE “CIRO DANTAS DE MEDEIROS
01397780479”.**

**PROCESSO/CMVSF/RN nº 2022.10.0025
CONTRATAÇÃO DIRETA nº 025/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO
FERNANDO/RN –E A EMPRESA “CIRO DANTAS DE
MEDEIROS”. PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.221.137/003-88, neste ato representado por seu Vereador-Presidente – senhor MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 2242895 - ITEP/RN e do CPF n.º 061.745.954-12 residente e domiciliado à Rua Maria Dantas 156 Centro de São Fernando/RN, e, de outro lado, a pessoa jurídica CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479, CNPJ Nº 32.721.263/0001-86, com endereço na Rua Expedicionário Antônio Anunciado, 187 Centro São Fernando/RN doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/CMVSF/RN n.º 2022.10.0025, referente à CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 025/2022 com esteio na Cláusula 18.ª do Contrato Administrativo e também no art. 124 I, “B” a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por base legal no art 124 I “b”, da Lei Federal 14.133/2021 e também a Cláusula 18ª do Contrato Laboral inicial com aumento das atribuições a contratada, com um respectivo aumento percentual de 19,05%, de acordo com o memorando inicial, passando a vigorar um novo valor mensal que antes era de R\$ 4.200,00 passando para resultante de R\$ 5.000,10.

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaramunicipal2015@hotmail.com



CMSF/RN PROCESSO Nº 2022.10.0025

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

Cláusula 2.^a DO FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo único – O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no art. 124, § 1.º “b” da Lei Federal n.º 14.133/2021 e na melhor forma do Direito Administrativo.

Cláusula 3.^a DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.^a DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Caicó/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

São Fernando/RN, 03 de Abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FERNANDO/RN
MISAEAL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
CONTRATANTE


CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479
CIRO DANTAS DE MEDEIROS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.^a _____

CPF n.º _____

2.^a _____

CPF n.º _____

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaramunicipal2015@hotmail.com